



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO SANTOS ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº. /21
De 31 de março de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação à Presidência da Câmara Municipal de Itapetinga, assim como à Mesa Diretora desta que: **seja realizado com o recurso que foi economizado neste primeiro trimestre do período Legislativo, A COMPRA DE ALIMENTOS (KITS DE CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER A POPULAÇÃO VULNERÁVEL cadastrada no município através dos CRAS de Itapetinga, visto que muitos cidadãos estão cerceados de trabalhar devido o decreto do governo do Estado da Bahia com a prática do “lockdown” e estão em condições de extrema vulnerabilidade.**

Sala das Sessões, 31 de março de 2021.

LUCIANO SANTOS ALMEIDA
VEREADOR MDB

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

Através desta **INDICAÇÃO** solicito à Presidência da Câmara Municipal de Itapetinga e à Mesa Diretora desta Casa que realize a compra de Alimentos (kit de Cesta Básica), com o recurso divulgado pelos mesmos no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente ao primeiro trimestre de atuação desta frente ao Legislativo, de modo a atender o crescente número de pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade em período de crescente número de casos de Covid-19 e de consequente limitação de exercer atividades laborais.

Sabe-se que com o Decreto Estadual de nº 20.254 de 25 de fevereiro de 2021 e os subsequentes que prorrogaram e ainda estão em vigência neste momento, restringiu inúmeros



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO SANTOS ALMEIDA

trabalhadores de laborarem em suas respectivas atividades.

O fator pandemia naturalmente já desencadeou um aumento crescente de pessoas no contexto de vulnerabilidade. É sabido que o município tem atuado na provisão de oferta de Alimentos a estes cidadãos, embora o corte de aproximadamente 70% por parte do Governo Federal nos recursos das políticas sócio assistenciais, um aporte da Câmara Municipal irá acrescer as possibilidades de cercear os danos aos mais carentes neste momento.

Sabendo da máxima que é preservar vidas ao mesmo tempo em que as pessoas precisam voltar a exercer suas atividades, muitos estão se endividando para a manutenção de circunstâncias básicas da vida, que é ALIMENTAR-SE, já que a cesta básica encareceu e muitos brasileiros já se encontram com dificuldades de comprar alimentos para manter seus entes.

Diante deste, conforme nos foi confiado o papel de exercermos a representatividade perante as necessidades da população deste município, me coloco sensível a esse momento de extrema necessidade de nos atentar e buscar soluções para preservar as vidas nas premissas básicas e venho solicitar aos nobres Pares que apreciem e sejam sensíveis a esta indeclinável indicação. Portanto espera-se apreciação da Mesa Diretora e da presidência desta Casa que seja sensível a esta indicação, e aos Nobres Pares a **aprovação** da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor

